



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 REFERENTE AO PREGÃO 04/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa DIRCEU SIMPLÍCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.903.332/0001-74, com sede na AVENIDA APUCARANA, – CENTRO - na cidade de RIO BOM, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Simplício, brasileiro, casado, portador do RG 17334721 e do CPF 9028584838, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado a ata de registro de preços 02/2016 o valor de R\$ 104,70 (cento e quatro reais e sete centavos), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. referente ao acréscimo dos itens abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	VASSOURA DE NYLON Apresentação: cabo em madeira e base em plástico Dimensões aproximadas: 1,20m de altura Volume: 01 unidade	unidade	6	R\$ 6,45	R\$ 38,70
97	SABONETE LÍQUIDO Apresentação: aroma erva-doce Volume: frasco com 500 ml	unidade	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Total					R\$ 104,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 28 de Junho de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Dirceu Simplício
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____